



Câmara Municipal de São Paulo

FARECEM
0684/93

Folha n.º	05	do proc.
n.º	10	de 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/93.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que visa obrigar a Câmara Municipal de São Paulo a instalar em suas dependências terminais de computador com acesso ao Sistema de dados informatizados do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, devendo este assegurar todas as condições necessárias à ligação do terminal com seu sistema.

A propositura está amparada no art. 39 da Lei Orgânica do Município e art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/6/93